



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7548 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

A ESCOLA COMO FORMAÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA: e a contribuição da Educação Física à luz da Lei nº 10.639/2003

Elia Poliene Correia Araujo - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Raimundo Nonato Assunção Viana - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A ESCOLA COMO FORMAÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA: e a contribuição da Educação Física à luz da Lei nº 10.639/2003

RESUMO

O presente estudo, em andamento, pretende investigar como a Lei Federal 10.639/2003 é abordada nas aulas de Educação Física para o fortalecimento da identidade quilombola, no Centro de Ensino Quilombola Benedito Fontes, escola localizada no município de Mirinzal, na mesorregião Norte Maranhense, no povoado quilombola Gurutil. Como objetivo secundário, buscamos, através de entrevistas, conhecer as dificuldades enfrentadas pelos professores de Educação Física para a implementação da Lei 10.639/2003. A pesquisa tem um caráter qualitativo, descritivo e participativo. Como percurso metodológico, realizamos pesquisas bibliográficas em teses, dissertações, livros, artigos e Leis. Como aporte teórico nos apoiamos em ARROYO (2013), ASSUNÇÃO (1996), CARVALHO (2004), FERREIRA (2002), FORQUIN (1993), FREIRE (2001, 1997), SOARES (2004), SOUZA (2007), SILVA, FERNANDES e VIANA (2020), SODRÉ (1999). Serão realizadas entrevistas com alunos e professores que atuam na comunidade Gurutil. Para além disso, fizemos pesquisas a fim de identificar trabalhos realizados ou não sobre a temática no banco de teses e dissertações da CAPES. Após a aplicação metodológica, propomos a realização de um Caderno Pedagógico de Educação Física voltado para a efetivação da Lei 10.639/2003.

PALAVRAS-CHAVE: Lei nº 10.639/2003, Educação Física, educação quilombola.

1 INTRODUÇÃO

Sequestrados em navios superlotados, sem condições básicas de higiene, o tráfico de pessoas negras girou a economia do período colonial brasileiro e foi responsável por promover desigualdades que até os dias atuais devem ser combatidas. As pessoas negras vivenciam a abstenção socioeconômica e o racismo. Após 400 anos de escravização de homens e mulheres negros(as) e privação de liberdade, família, alimento, educação, terra, a população negra (re)existiu aos abusos cometidos pelo sistema escravocrata da época. Com o processo abolicionista, os negros escravizados foram, mais uma vez, privados de bens econômicos e culturais, sem direito à terra. Com esses inúmeros ataques o que lhes resta? A resistência. Antes ou após a dita abolição, os negros e negras fugiam para espaços mais afastados, adentrando, principalmente, as matas, para fugir e formar comunidades com uma organização distinta da ideologia dominante - capitalista. Surge, então, os quilombos. Entretanto, mesmo nesses espaços antes retirados, os negros começam a sofrer por causa da grilagem de terras por latifundiários e grandes empresas.

Sem a titulação ficava difícil comprovar o pertencimento das terras aos povos remanescentes de quilombolas. Surge, assim, uma das maiores causas do movimento negro brasileiro: a luta pela manutenção das tradições herdadas e cultivadas nos quilombos rurais.

Por meio de diversas manifestações, lutas e organizações de grupos negros, em 1988, a Constituição brasileira, garante acesso à terra e à educação aos povos quilombolas. Dentre as reivindicações dos movimentos negros, que se manifestavam nas primeiras décadas de 1900, está aquela que se refere a garantir a educação para negros/quilombolas com o intuito de manter a diversidade cultural e suas particularidades frente ao capitalismo imposto pela sociedade contemporânea. A fim de assegurar os direitos conquistados através da constituinte, a comunidade quilombola- ou remanescente de quilombola- passa pelo processo de autodeclaração, após os tramites, há pesquisas antropológicas sobre a comunidade, na qual receberá o referido título pela Fundação Cultural Palmares- órgão federal vinculado ao INCRA(Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). As certificações são fundamentais para que as comunidades quilombolas, que ficaram anos esquecidas, sem políticas públicas, tenham acesso à educação, pois é o caminho para o desenvolvimento, diminuição das desigualdades e a preservação da identidade do povo negro nestas comunidades. Em seguida, é dever dos estados e municípios introduzir escolas e posto de saúde que atendam as necessidades da comunidade, para mais, desenvolver políticas para a preservação dos bens imateriais. Desde então, houve inúmeras conquistas para os negros, dentre elas destacamos a Lei 10.639 que foi sancionada em 2003 e modificou a Base Comum Curricular da Educação Básica.

A Lei Federal 10.639/2003 foi crucial para que as demandas da educação quilombola fossem atendidas, resultando na elaboração do Parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 16/2012 juntamente com a Resolução nº 8/2012 que juntos formam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola, com o propósito de dar suporte e orientação à formação acadêmica, para atender as escolas de comunidades quilombolas, valorizando o processo de ensino e aprendizagem de uma educação diferenciada que considera os princípios das Comunidades Remanescentes de Quilombolas.

Decorrente da conquista da obrigatoriedade do ensino de história e cultura dos povos africanos e afro-brasileiros, nos questionamos se a disciplina de Educação Física ministrada no Centro de Ensino Quilombola Benedito Fontes, escola localizada no município de Mirinzal, na mesorregião Norte Maranhense, no povoado quilombola Gurutil, aborda

manifestações corporais, no ensino médio, que contribuam para o desenvolvimento/fortalecimento da identidade quilombola considerando a Lei nº 10.639/2003.

A presente pesquisa, em andamento, objetiva conhecer as dificuldades enfrentadas pelos docentes de Educação Física da referida escola para implementação da Lei nº 10.639/2003 que visa o fortalecimento da identidade quilombola através de atividades corporais nas aulas de Educação Física, na escola Centro de Ensino Quilombola Benedito Fontes, especificamente, no 1º ano do ensino médio. Para além, este trabalho propõe a criação um material didático para auxiliá-los na prática educacional. Ademais, ressaltamos a importância do presente estudo, pois não foram localizadas, no banco de dissertações e teses da CAPES, pesquisas realizadas dentro do campo de estudos da Educação Física a partir da perspectiva da prática corporal para o fortalecimento da identidade quilombola.

2 SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO FÍSICA

A aplicação da Lei nº 10.639/2003 determina a todas as instituições básicas públicas e privadas a ensinar conteúdos referentes ao povo africano no Brasil, isso se aplica se houver ou não presente na sala de aula grupos étnicos específicos.

Na contemporaneidade, há a necessidade de combater o racismo, pois as diversidades culturais e sociais estão mais conectadas e dividindo os mesmos espaços, principalmente, na sala de aula. Com isso, a aprovação da Lei nº 10.693/2003 veio de forma necessária e tardia visto que o emprego da diversidade de culturas já devia ser algo estudado nos níveis básicos de ensino. Sanches (2005, p.128) define o seu ponto de vista sobre a inclusão da diversidade no âmbito escolar:

A mudança geradora de uma educação inclusiva é um dos grandes desafios da educação de hoje porque imputa à escola a responsabilidade de deixar de excluir para incluir e de educar a diversidade dos seus públicos, numa perspectiva de sucesso de todos e de cada um, independentemente da sua cor, raça, cultura, religião, deficiência mental, psicológica ou física (SANCHES, 2005, p. 128).

As disciplinas que compõem o currículo da educação básica devem debater sobre uma perspectiva, como pontua Sanches (2005), inclusiva para desfazer pré-construídos estereotipados. Desta maneira, a Educação Física, principalmente por ser uma disciplina que foge dos padrões de carteiras e salas de aula, deve propor momentos em que o aluno explore o corpo em uma perspectiva diferente da dominante, ou seja, eurocêntrica, porém

[...] observamos comumente nas aulas de Educação Física, a predominância do esporte como conteúdo por vezes exclusivo, o que acaba por reduzir o universo da cultura corporal, circunscrevendo-o, não raro, ao contexto cultural estadunidense e/ou europeu do futebol, voleibol, basquetebol e handebol, em detrimento das potencialidades que podem ser exploradas ao propor a vivência de outras práticas corporais (jogos, brincadeiras, danças, lutas), oriundas da diversidade cultural de diferentes povos que construíram e constroem o Brasil para além dos europeus, tais como os indígenas e africanos (GONÇALVES JUNIOR, 2008, p.10).

O professor de Educação Física deve proporcionar aos alunos atividades que os impulsionem a conhecer outras culturas e formas de organização social diferentes. Os quilombolas/remanescentes de quilombolas possuem uma organização social que trabalha o fazer coletivo, em outras palavras, o indivíduo assume funções para ajudar no grupo como um todo. Santos e Silva (2014) revelam que

A Educação Física como integrante da educação geral de todo/a educando/a desde a Educação infantil até o Ensino médio, acredita-se que ela tenha características diferenciadas dos outros campos do conhecimento, pois em suas aulas, os indivíduos parecem estar mais livres das limitações impostas pelas carteiras, cadeiras, mesas e salas escolares. Entretanto, se, por um lado, a Educação Física representa este espaço potencialmente transformador e diferenciado na educação escolar, por outro, tem sido estruturada por uma visão competitiva, construída historicamente, deixando-se, não raro, penetrar por perspectivas hegemônicas de uma sociedade que privilegia modelos padronizados de corpo, êxito e individualismo (SANTOS e SILVA, 2014, p.03).

Por fim, destacamos a importâncias da estimulação de práticas corporais afro-brasileiras e africanas que favoreçam um espaço transformador, construindo visões de cooperatividade. Nesse sentido, quando brincam, dançam, lutam, fazem ginástica ou praticam esportes, as pessoas manifestam sentimentos, emoções, saberes e formas de ver e entender o mundo (SOARES, 2004). Dado seu teor expressivo, as práticas corporais materializam formas de interação dos diversos grupos que compartilham a paisagem social intimamente relacionada ao contexto histórico em que foram ou são criadas e recriadas.

3 METODOLOGIA

O presente estudo tem um caráter qualitativo, descritivo e participativo. Metodologicamente, realizamos pesquisas bibliográficas para fundamentar questões relacionadas à aplicação da Lei nº 10.639/2003, identidade docente em contexto quilombola, currículo escola, escola quilombola, corpo, identidade e cultura. Como aporte teórico, nos fundamentamos sobre os temas como currículo escolar- (ARROYO, 2013); quilombo- (ASSUNÇÃO, 1996); identidade e cultura- (CARVALHO, 2004) e (SODRÉ, 1999); educação e cultura- (FORQUIN, 1993), (FERREIRA, 2002), (FREIRE, 2001, 1997); educação inclusiva- (SANCHES, 2005); Educação Física- (SOARES, 2004); igualdade das relações étnico-racial- (SOUZA, 2007); cultura corporal e igualdade étnica- (SILVA, FERNANDES e VIANA (2020). Além disso, realizamos pesquisa no banco de dissertações e teses da CAPES para ressaltar a importância do estudo sobre o fortalecimento da identidade quilombola a partir da disciplina de Educação Física. A pesquisa-ação será a próxima parte a ser executada, na qual será aplicada um questionário direcionado aos alunos do ensino médio e professores de Educação Física do Centro de Ensino Benedito Fontes.

Em relação aos sujeitos desta pesquisa, serão elencados 30 alunos da comunidade quilombola do Guritil, em Mirinzal-MA, pertencentes ao 1º ano regular do ensino médio, dois professores de Educação Física do Centro de Ensino Quilombola Benedito Fontes. A coleta dos dados será realizada por meio de visitas à escola, onde será feita entrevista e a aplicação do questionário semi-aberto. Antes de iniciarmos a conversa, será realizada a explicação oralmente aos indivíduos sobre a pesquisa, posteriormente, a entrevista será gravada em MP3,

com o celular, armazenada no banco de dados e transcrita.

Conforme o exposto, a nossa pesquisa tem um caráter qualitativo e pretende, a partir de uma pesquisa participante, construir sequências didáticas metodológicas de abordagens da cultura africana e afro-brasileira, a partir de intervenções no âmbito da Educação Física, como componente curricular, constante no ensino da Educação Básica no sentido de fortalecer a identidade quilombola no Centro de Ensino Quilombola Benedito Fontes, à luz da Lei nº 10.639/2003, instituição localizada na Avenida Governador Antônio Dino S/N, povoado Gurutil, Mirinzal/Maranhão. A pesquisa deve contribuir para o avanço teórico/prático na comunidade acadêmica e em geral. Pensando nisso, após a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, ou seja, os questionários, faremos a análise dos resultados obtidos para elaborar o produto final desta pesquisa- o Caderno Pedagógico de Educação Física voltado para a Educação Quilombola. Embora existam as Diretrizes Curriculares do Território Maranhense, nas quais expõem como objetivos identificar a linguagem corporal como manifestação social, em nada proporciona atividades que contribuam no fazer pedagógico, especificamente, em contexto quilombola.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O ensino da cultura africana e Afro-brasileira na área de Educação Física é respaldada pela Lei nº10.639/2003 (BRASIL, 2003; BRASIL, 2012). Em nível estadual, temos nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio: caderno de Educação Física a obrigatoriedade do ensino da cultura negra (MARANHÃO, 2018), que legitima a presença de tal abordagem nas aulas de Educação Física do ensino médio da rede estadual de ensino. Podemos verificar que, mesmo esta pesquisa em andamento, há carência de produção acadêmica na categoria da Educação Física que trata sobre a Lei nº 10.639/2003 para inclusão da cultura afro-brasileira/africana uma vez que nenhuma pesquisa possuía o tema práticas corporais relacionado à cultura africana. Ressaltamos a importância do presente estudo, pois não foram localizadas, no banco de dissertações e teses pesquisadas da CAPES, pesquisas realizadas dentro do campo de estudos da Educação Física a partir da perspectiva da prática corporal para o fortalecimento da identidade quilombola.

Dessa forma, pretendemos que o método científico adotado nesta pesquisa auxilie no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na área da Educação Física Escolar, tendo as práticas corporais africana e afro-brasileira como instrumento de novas possibilidades pedagógicas dentro do currículo escolar.

Assim, os próximos passos do estudo se darão de forma teórica, no embasamento sobre a Lei nº 10.639/2003 e a Educação Física onde buscamos traços da cultura africana e afro-brasileira que irão ser trabalhadas na pesquisa, de forma empírica, com a coleta de dados por meio das entrevistas com os professores, seguida da análise e discussão dos dados encontrados, a fim da construção do Caderno de Orientações Pedagógicas de Educação Física, tendo o objetivo de aplicá-lo em forma de intervenção.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo: território em disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Quilombos maranhenses. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Define Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Resolução número 08, de 20 de novembro de 2012. Seção 1, página 26/30. Publicação no DOU n.º 224, de 21.11.2012.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral–Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 20/07/2019

_____. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Lei nº 10.639**, Brasília, DF, 9

BURITY, Joanildo. **Globalização e Identidade. Desafios do Multiculturalismo**. In *Trabalhos para discussão*, nº107. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

CAPES, Catálogo de Teses e Dissertações da, 2020. Disponível em: < <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/> >. Acesso em 08 jun.2020.

CARVALHO, Rosângela Tenório. **Discursos pela interculturalidade no campo curricular da educação de jovens e adultos no Brasil nos anos 1990**. Recife: Edições Bagaço, 2004.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 79, Agosto/2002.

FORQUIN, Jean-Claude. **Cultura e Escola: as bases sócias e epistemológicas do conhecimento escolar: tradução**, Guacira Lopes Louro. -Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

_____, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GONÇALVES JUNIOR, Luiz (org.) **Interfaces do lazer: educação, trabalho e urbanização**. São Paulo: Casa do Novo Autor, 2008. LOPES, Vera Neusa, Mancala, variantes e jogos assemelhados. 2009. Disponível em: < <http://www.jogos.antigos.nom.br/mancala.asp> >. Acesso em: 14 jun.2020.

MARANHÃO. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Orientações curriculares para o ensino médio: caderno de educação física** / Coordenação Albelita Lourdes Monteiro Cardoso, Nádyá Christina Guimarães Dutra, Silvana Maria Machado Bastos. — São Luís, 2018.

Sanches, I. (2005). **Compreender, agir, mudar, incluir. Da investigação-ação à educação**

inclusiva. Revista Lusófona de Educação, 5, 127-142.

SILVA, Soraia de Oliveira; FERNANDES, Hamilton; VIANA, Raimundo Nonato

Assunção. CULTURA CORPORAL E IGUALDADE ÉTNICO - RACIAL. In: **Anais do encontro científico de educação física dos lençóis maranhenses (ECEFIS lençóis):** esporte, saúde e qualidade de vida. Anais...Barreirinhas (MA) IFMA Campus Barreirinhas, 2020. Disponível em:<<https://www.even3.com.br/anais/ecefis/141268-CULTURA-CORPORAL-E-IGUALDADE-ETNICO---RACIAL>>. Acesso em: 09/02/2020 17:35

SOARES, Carmen Lúcia. **Educação Física: raízes europeias e Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2004

SOUZA, Ana Lucia Silva; CROSO, Camila (Coord.). **Igualdade das Relações Étnico-Raciais na Escola:** possibilidades e desafios para a implementação da lei nº 10.639/2003. São Paulo; Petrópolis: Ação Educativa; CEAFFRO; CEERT, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros:** identidade povo e mídia no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.